

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

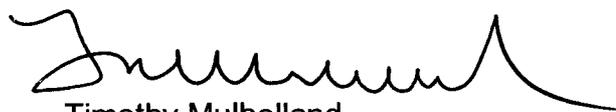
ATO DA REITORIA N. 350 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001151/2008-13,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 1º/4/2008, a Raissa de Oliveira Gomes, a Rayane de Oliveira Gomes e Vitória Régia Viana da Costa, filhos do ex-servidor Isaú Paiva Gomes, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 1122522, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 11, regime de trabalho de 40 horas semanais nos termos dos artigos 215, 216, § 2º, e 217, Inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso II, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 2º, inciso II, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 1º de abril de 2008.



Timothy Mulholland
Reitor